



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –VI/ 2023**

**LIVRAMENTO PB, 06 DE JUNHO DE 2023**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Adriana Alves de Brito

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº033/2023 Em, 06 de junho de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido, **Pedido de cedência** para o município de Sumé-PB com ônus para o cessionário, da enfermeira efetiva **ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Brasileira, portadora do CPF: 061.808.014-79, de matrícula 2018102.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº034/2023 Em, 06 de junho de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**Considerando** o disposto na lei Nº 571/2023 que disciplina a extinção do cargo Auxiliar de Enfermagem e a transformação deste no cargo Técnico em Enfermagem;

**Considerando** o parecer jurídico anexo à lei disciplinando sua constitucionalidade;

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica nomeado, em caráter efetivo, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, o senhor **GECILDO TORRES VILAR**, CPF: 000.159.934-85 e

RG: 1.767.865 SPPPB, com lotação na secretaria de saúde, com fundamento no artigo 2º da lei Nº571/2023.

**Art.2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº035/2023 Em, 06 de junho de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**Considerando** o disposto na lei Nº 571/2023 que disciplina a extinção do cargo Auxiliar de Enfermagem e a transformação deste no cargo Técnico em Enfermagem;

**Considerando** o parecer jurídico anexo à lei disciplinando sua constitucionalidade;

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica nomeada, em caráter efetivo, para o cargo de **Técnico(a) em Enfermagem**, a senhora **ADRIANA ALVES DE BRITO**, CPF: 042.435.394-64 e RG: 2.675.122 SPPPB, com lotação na secretaria de saúde, com fundamento no artigo 2º da lei Nº571/2023.

**Art.2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –VI/ 2023**

**LIVRAMENTO PB, 06 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA N.º036/2023 Em, 06 de junho de 2023**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*

**Considerando** o disposto na lei N.º 571/2023 que disciplina a extinção do cargo Auxiliar de Enfermagem e a transformação deste no cargo Técnico em Enfermagem;

**Considerando** o parecer jurídico anexo à lei disciplinando sua constitucionalidade;

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica nomeada, em caráter efetivo, para o cargo de **Técnico(a) em Enfermagem**, a senhora **GIVANEIDE SOUSA DOS SANTOS LIMA**, CPF: 022.604.024-22 e RG: 1.949.282 SSPPB, com lotação na secretaria de saúde, com fundamento no artigo 2º da lei N.º571/2023.

**Art.2º.** Revogam as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA N.º037/2023 Em, 06 de junho de 2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**Considerando** o disposto na lei N.º 571/2023 que disciplina a extinção do cargo Auxiliar de Enfermagem e a transformação deste no cargo Técnico em Enfermagem;

**Considerando** o parecer jurídico anexo à lei disciplinando sua constitucionalidade;

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica nomeada, em caráter efetivo, para o cargo de **Técnico(a) em Enfermagem**, a senhora **MARIA ELIENE ALBUQUERQUE**, CPF: 037.862.114-93 e RG: 2.373.365 SSPPB, com lotação na secretaria de saúde, com fundamento no artigo 2º da lei N.º571/2023.

**Art.2º.** Revogam as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 006 –VI/ 2023      LIVRAMENTO PB, 06 DE JUNHO DE 2023**